

**ACTA N.º 10/2003**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**26 de Maio de 2003**

**03 – CÂMARA -----**

**-----03.6 – DIVERSOS -----**

**-----REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO E SISA EM 2003 --**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses comunica o ponto de situação e medidas em curso dos processos sobre a Reforma da Tributação do Património e Receitas da Sisa em 2003. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**-----03.6 – DIVERSOS -----**

**-----ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES:** - No cumprimento do disposto no artº 65º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, informa que foi adquirido, por escritura de 20/05/2003, a Cesária de Sá Cardoso, Ilda de Sá Cardoso, Nanci de Sá Cardoso, Apolinária de Sá Cardoso Duarte e marido Alfredo Duarte, o prédio rústico com a área de 1.618,00 metros quadrados, pelo preço de € 8.090,00 para a construção da Zona Industrial de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro. -----**

**-----PROJECTO E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – SANTA ISABEL, FREGUESIA DE TRAVANCA –** Presente a informação dos Serviços de Medições Orçamentos, relativamente ao assunto acima mencionado do seguinte teor: “ *No seguimento do processo nº 188 a despacho de 2003-04-17 da sua Excª, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, informo que, com a vistoria ao local e analisando o projecto e o mapa orçamental da Ampliação do cemitério de Santa Isabel, na freguesia de Travanca, o valor apresentado de 47.216,21 € (quarenta sete mil, duzentos e dezasseis euros e vinte um cêntimos) é aceitável.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 25.000,00, equivalente a 50% do orçamento apresentado, acrescido do IVA. -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

**-----04.1 – ESPAÇOS VERDES -----**

**-----CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – BARRAGEM DO CARRAPATELO:** - A Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade informa a disponibilidade para ceder, em regime de comodato, a parcela de terreno com a área de cerca de 1,9 ha, correspondente ao espaço situado na margem esquerda, entre a estrada municipal e o rio Douro, no lugar de Mourilhe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aguardar a elaboração do contrato de comodato. -----

**-----Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro. -----**

**-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

**-----ESTRADA MUNICIPAL DA ERMIDA (RECONSTRUÇÃO DE TANQUE):** - Maria Odete Jesus e Sousa, residente no lugar da Lameira – Finzes, Oliveira do Douro, comunica que procederá a reconstrução do tanque, destruído com a queda do muro em betão na estrada de Ermida, junto à E.N 222, se a Câmara lhe

pagar a importância de € 1.219,84. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o proprietário do tanque, Srª Maria de Jesus e Sousa, no montante de € 1.219,84, após a construção do referido tanque. -----

-----**RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. ENTRE ERVILHAIS**

– **PEREIRA:** - Presente o Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 01, referente à obra acima mencionada, trabalhos no valor de € 67.036,90 acrescido do IVA respectivo, confirmados pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, referiu que os trabalhos desta obra se encontram parados, e que a empresa, em devido tempo, comprometeu-se a concluir a estrada, mas o certo é que não está a cumprir os prazos estabelecidos e que a Câmara Municipal tenha que estar mais atenta a esta situação e fazer cumprir a lei. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DE VISTA ALEGRE –**

**NESPEREIRA:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, relativamente ao assunto acima mencionado, do teor seguinte: -----

-----“*Cumpra-me informar que, após ida ao local para medir a área que foi solicitada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, para prolongamento da pavimentação até ao caminho público, sendo o custo para a sua execução de:* -----

-----\**Abertura, regularização e consolidação mecânica do fundo de caixa para receber pavimento, incluindo remoção dos produtos escavados: 260 m<sup>2</sup> x 0,75 € = 195,00 €* -----

-----\**Camada de fundação com 0,10 cm de espessura após recalque executado e regularizado com tout-venant devidamente compactado: 260 m<sup>2</sup> x 1,85 € = 481,00 €*

-----\**Rega de Impregnação, colagem ou cura de acordo com o especificado no caderno de Encargos: 260 m<sup>2</sup> x 0,60 € = 156,00 €* -----

-----\**Camada de regularização e desgaste satisfazendo o Caderno de Encargos, em betão betuminoso a quente com espessura de 0,80 m, após compactação por meios mecânicos: 260 m<sup>2</sup> x 6,45 € = 1.677,00 €* -----

-----*Custo Total = 2.509,00 €* -----

-----*Informo também, que os mesmos podem ser entregues como “Trabalhos a Mais”, visto que não ultrapassam o previsto no Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar estes trabalhos. -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base € 116.200,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e proceder a concurso limitado, convidando-se as seguintes firmas: -----

-----INTEVIAL – Gestão Integral Rodoviária, S.A.; Higinio Pinheiro & Irmão, Lda; Probisa Portuguesa S.A.; Gondovias – Construção Civil e Obras Públicas, Lda; Marfil – Mário Pires e Fiúza, Lda; Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Lda; -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: -----

-----**Comissão de Abertura das Propostas:** Presidente -Sr. Prof. Belchior Matos

Correia; Vice-Presidente; Vogais – Sr. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe da D.A.F. e Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engº Técnico Civil. -----  
-----Suplentes: Sr. Ademar Sequeira de Carvalho, Vereador, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sr. Jorge Fraga, Chefe de Secção. -----  
-----**Comissão de Análise das Propostas:** Presidente – Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engº Civil; Vogais – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engº Técnico Civil e D. Maria Amália Santos, Chefe de Secção. -----  
-----Suplentes: Engª Cidália Mendes e Drª Maria das Neves. -----  
-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### -----04.6 – DIVERSOS -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – CINFÃES:** - Presente o Projecto de Execução para a Construção da Zona Industrial de Paúves – Cinfães. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de Execução para a Construção da Zona Industrial de Paúves. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### 07 – EDUCAÇÃO -----

##### -----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----**“JOGO DO 24”:** - A Escola do Ensino Básico Mediatizado de Covelas informa que dos quatro alunos de Viseu, apurados para o campeonato nacional do concurso de cálculo mental “Jogo do 24”, a realizar em Lisboa, no dia 23/05/2003, dois são daquela escola. -----

-----Agradece o apoio para o transporte dos alunos, mas solicitam uma ajuda para as refeições e visita ao Oceanário. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 100,00. -----

-----**PASSEIO ANUAL DOS ALUNOS DO 4º ANO DO 1º CICLO:** - À semelhança dos anos anteriores a Câmara Municipal, no dia 4 de Junho do corrente ano, pretende realizar um passeio de barco no Douro, do Cais de Sardoura ao Cais de Porto Antigo, para os alunos do 4º ano das Escolas do 1º Ciclo do EB do concelho. - -----

-----Solicitou-se orçamento às firmas Barcadouro e Endouro, que apresentaram os seguintes valores: -----

-----Barcadouro - € 10,47 /criança (com lanche a bordo). -----

-----Endouro – não apresentou orçamento porque nesse dia não lhe era possível fazer o serviço. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do passeio de barco dos alunos do 4º ano do 1º ciclo, adjudicando-se o serviço à empresa Barcadouro, bem como assumir os encargos com o transporte das crianças. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA SEDE DO CONCELHO:** - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para a realização da obra acima indicada, com o preço base € 844.313,71. -----

-----Foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores, srs. Engº

Pinheiro e Prof. Evaristo, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como proceder a concurso público. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Evaristo, referiu que se absteve pelo facto do projecto não contemplar parque de estacionamento e o espaço destinado a recreio das crianças não ser o melhor. Entende ainda que a Câmara deveria procurar um melhor local para este complexo escolar de modo a tirar partido das infraestruturas municipais existentes. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, referiu que deveriam ser criadas condições de acesso automóvel aos pais e encarregados de educação e que o local do complexo escolar não é o mais apropriado. -----

-----O sr. Vice-Presidente referiu que votou pela aprovação do projecto, uma vez que este é a sequência do estudo prévio anteriormente aprovado pelo Executivo e a fazer reparos era aquando da apreciação do estudo prévio, pois agora são extemporâneas. -----

-----Mais foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores, srs. Engº Pinheiro e Prof. Evaristo, constituir as seguintes Comissões: -----

-----**Comissão de Abertura das Propostas:** Presidente – Arqª Cristina Nabais Pereira Pinto. Vogais – Sr. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe da D.A.F., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira. -----

-----Suplentes: D. Maria Amália Santos, Chefe de Secção. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** Presidente – Arqª Cristina Nabais Pereira Pinto. Vogais: Drª Maria das Neves e Engº Hélio Henrique Sampaio. -----

-----Suplentes: António Jorge Pereira Fraga, Chefe de Secção. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**REVISÃO CURRICULAR DO ENSINO PROFISSIONAL:** - A Escola Profissional de Cinfães envia cópia do documento orientador da Revisão Curricular do Ensino Profissional. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, referiu que os documentos apresentados pela escola são meramente uma fotocópia dos enviados pelo Ministério da Educação, pelo que deveria existir uma proposta ou reflexão sobre a matéria dos responsáveis da Escola Profissional. Entende que é uma boa aposta nas Escolas Profissionais e que deveria ser alargado o âmbito destas. -----

-----O sr. Vice-Presidente referiu que o número percentual dos alunos é bastante reduzido e questiona sobre o montante que fica ao estado por aluno do ensino secundário para que seja atribuído ao ensino profissional um subsídio idêntico. -----

-----O Vereador, sr. Ademar, entende que a Escola Profissional tem, durante estes últimos anos, desenvolvido um bom trabalho e que deveriam ser ali também criados alguns cursos de alternativa profissional, designadamente, cursos oficinais. -----

-----O sr. Presidente referiu que de uma forma geral subscreve o que foi dito pelos srs. vereadores e que a situação é preocupante, pelo que dever-se-á reflectir sobre este assunto. Referiu ainda que a não intervenção do estado nesta matéria poderá inviabilizar o funcionamento destas escolas.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e solicitar mais

esclarecimentos à Direcção da Escola Profissional de Cinfães. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador sr. Engº Pinheiro. -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----**

### **-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----**

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO DE PARTICIPAÇÃO:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para a realização de um espectáculo de música popular, orçado em € 750,00, que pretende realizar no próximo dia 25 de Maio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20%, ou seja € 150,00.

-----**SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO “JULHO CULTURAL”:** - A Associação Recreativa e Cultural dos Jovens de Desamparados solicita a atribuição de um subsídio para a realização do evento “Julho Cultural”, orçado em € 8.725,00. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 30% do orçamento apresentado, ou seja € 2.617,50. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro. -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----**

### **-----09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----**

-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS-GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DE OLIVEIRA:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Medições e Orçamentos, relativamente ao assunto acima mencionado, no teor seguinte: -----

-----“No cumprimento do Despacho de 2003/03/20, da sua Exc<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, para análise, sobre o parecer técnico do projecto de construção civil, informo: -----

-----Os trabalhos elaborados do projecto de construção civil para a construção dos Balneários para o Grupo Desportivo da Casa do Povo de Oliveira, na qual incluem, o Projecto, as Medições e o Orçamento, Memória Descritiva e Justificativa e o Termo de Responsabilidade, estão devidamente de acordo e aceitáveis.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do orçamento, ou seja € 11.753,70. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE ALHÕES:** - Presente proposta da firma ALFA TÊNIS-Campos de Tênis, Lda., para realização de trabalhos a mais no polidesportivo de Alhões, no valor de € 1.200,00 + IVA. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, emitiram a seguinte informação: -----

-----“Cumpr-me informar que, os trabalhos podem ser entregues como “Trabalhos a Mais” visto que o mesmo não ultrapassa o permitido no Decreto-Lei 59/99 de 02/03, ou seja, os 1.200,00 € proposto pela firma adjudicatária não ultrapassa os 4.291,64 € permitido por Lei. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar. -----

## **11 – ACCÇÃO SOCIAL -----**

### **-----11.2 – LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES -----**

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE S. SEBASTIÃO:** - A

Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião - S. Cristóvão, apresenta os autos n.ºs 3 e 4 de Trabalhos a mais referente à obra em epígrafe no valor de € 46.434,19 e 42.601,24, respectivamente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar 20% do valor dos autos. -----

#### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

##### **14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** -----

-----**REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DE CINFÃES E RESPECTIVA CONDUTA ELEVATÓRIA:** Presente o Auto de Medição de Trabalhos a Mais n.º 02, referente à obra acima mencionada, trabalhos no valor de € 3.707,90, confirmados pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

##### **14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**TRATAMENTO DE RSU's:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 13.640,50, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no mês de Abril último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade pagar. -----

-----**FACTURAÇÃO E TARIFÁRIO PARA 2003:** - A empresa Residouro comunica que o Ministro das Cidades e Ordenamento do Território e Ambiente, aprovou provisoriamente a adopção do tarifário de 32,25 €/tonelada, para deposição e tratamentos de RSU's no sistema multimunicipal do Vale do Douro Sul, pelo que envia factura no valor de € 2.854,57 referente ao diferencial das facturas dos meses de Fevereiro e Março últimos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade embora considerando um aumento exagerado tomar conhecimento e pagar. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar.** -----

#### **16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO** -----

##### **16.8 – DIVERSOS** -----

-----**PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) – ISABEL MARIA DA COSTA JUSTO NUNES:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicita a emissão de parecer sobre a candidatura de Isabel Maria da Costa Justo Nunes ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – Iniciativas Locais de Emprego. -----

-----Sobre o Assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----“O Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) vem, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24.º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, solicitar o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente a uma candidatura ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizada na área deste município. -----

-----É de referir que o prazo para emissão do parecer supra mencionado é de 15 dias úteis, considerando-se o mesmo tacitamente favorável se não for emitido naquele prazo, mostrando-se por isso conveniente que o Executivo Municipal se pronuncie sobre esta matéria na próxima reunião e com aprovação em minuta. ----

-----O referido parecer incidirá sobre a relevância dos investimentos em causa na região, propondo o Centro de Emprego de Lamego que o competente órgão autárquico se pronuncie sobre os seguintes itens: -----



----- **- Importância;** -----  
----- **- Oportunidade;** -----  
----- **- Benefícios;** -----  
----- **- Diversificação do Investimento;** -----  
----- **- Adequação do local para implementação física do Projecto.** -----  
-----Nestes termos e tendo em atenção o conteúdo da candidatura formulada,  
apresento a seguinte proposta de parecer: -----  
-----**PROJECTO DE INVESTIMENTO** -----  
-----**ISABEL MARIA DA COSTA JUSTO NUNES** -----  
-----Trata-se de um projecto de investimento para instalação de um Comércio de  
Produtos Naturais vulgarmente designado por “Ervanário”, sito no Lugar de  
Casal, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães. -----  
-----Considerando que a Ervanária, na sua vertente de venda de produtos  
naturais para o tratamento de doenças, como alternativa saudável às Farmácias, é  
um ramo de negócio que não existe na área em que a promotora o pretende  
implantar, resulta assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE**  
daquele investimento, da responsabilidade da promotora. -----  
-----Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de  
12.987,27 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam  
evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência e seus  
potenciais clientes, quer para a própria promotora, resultantes da concretização do  
mesmo. -----  
-----No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita e tendo em  
conta que na área de localização do presente investimento não existe outro  
estabelecimento com o objecto comercial do proposto pela promotora, pode dizer-se  
que esta se verifica. -----  
-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO  
FÍSICA DO PROJECTO**, parece que o mesmo reúne as condições necessárias à  
execução do projecto apresentado, mas o projecto apresentado não é elucidativo  
quanto a esta “item”. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos  
imediatos.** -----  
-----**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----  
-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----  
-----**LOTEAMENTO Nº 5/77:** - Sobre o pedido de certidão se o loteamento nº  
5/77 se encontra em vigor, a sra. Eng<sup>a</sup> Cidália, informou o seguinte: -----  
-----“O alvará de loteamento nº 5/77 é anterior à lei que actualmente regula os  
loteamentos. -----  
-----Este alvará de loteamento, requerido por Ângelo Alberto Amaral de Noronha,  
foi autorizado em reunião de Câmara Municipal, realizado em 13 de Julho de 1977.  
-----Este loteamento urbano do prédio denominado Renda, sito no lugar de  
Renda, freguesia de Oliveira do Douro, deste concelho está inscrita na matriz  
predial rústica, da freguesia de Oliveira do Douro, sob o artigo 4410 e descrito na  
Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o nº 16499, livro 42, folha 94,  
tendo os projectos definidos das respectivas obras de urbanização sido aprovados  
na referida reunião. -----

-----De salientar que a realização do loteamento ficou sujeito a determinadas prescrições: -----

-----1 - “É autorizada a constituição de 14 lotes de terrenos, numerada de 01 a 14, com a área mínima de 200 m<sup>2</sup>. -----

-----2 – Que a construção seja em ala contínua, ou quando houver interrupção da continuidade seja respeitado um afastamento entre construções de 10 metros conforme indica o RGEU. -----

-----3 – Seja estabelecido um alinhamento das construções que permita o cumprimento do disposto do Regulamento das Estradas e caminhos Municipais quanto ao afastamento das construções aquelas vias. -----

-----4 – Que as construções não ultrapassem o volume correspondente a dois pisos habitáveis acrescido de cave ou sótão para arrecadações ou garagens. -----

-----5 – Que na elaboração dos projectos seja respeitado o articulado no RGEU.

-----6 – Seja construída uma fossa séptica para a recepção dos esgotos dos prédios a construir. -----

-----7 – A câmara não obriga a construção das infra-estruturas já, mas fica desobrigada das mesmas no futuro, as quais pertencerão sempre ao requerente.” ---

-----É de referir que o processo não indica nem possui elementos que refiram a cassação do alvará de loteamento n<sup>o</sup> 5/77, pelo que o mesmo ainda se encontra em vigor.” -----

-----O sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----“À próxima reunião, propondo que seja solicitado um parecer jurídico à C.C.R.N. ou outra entidade oficial, considerando que o mesmo foi aprovado em 1977.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à CCRN. -----

### -----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO** – Presente o projecto rectificativo, registado sob o n<sup>o</sup> 68/03, em 12 de Fevereiro, em nome de Maranhão - Sociedade de Construções, LD<sup>a</sup>, com sede na Rua Major Monteiro Leite, n<sup>o</sup> 57 – Cinfães, respeitante ao processo de obras n<sup>o</sup> 25/2001, de 2 de Fevereiro, para construção de edifício para habitação colectiva, sito no lugar de Vila Verde, freguesia de Souselo, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U./LS, de 30 de Abril de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO** – Presente o projecto rectificativo, registado sob o n<sup>o</sup> 114/03, 18 de Fevereiro, em nome de Fialpa construções Ld<sup>a</sup>, com sede na Rua General Humberto Delgado, 20 a 22 – Cinfães, respeitante ao processo de obras n<sup>o</sup> 146/01, 10 de Julho, para Construção de edifício para habitação colectiva e comércio, sito no lugar de Catrapeiro, freguesia de Souselo, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS de 12 de Maio de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----



-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL** – Presente o pedido de propriedade horizontal, registado sob o nº 341/03, de 28 de Março, apresentado em nome de Adriano José Rodrigues da Silva, residente no lugar de Catrapeiro, freguesia de Souselo – Cinfães, referente ao prédio licenciado com o alvará nº 9/00 de 27 de Janeiro, sito no lugar de Aladela – Bouça, freguesia de Souselo – Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS de 5 de Maio de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ONUS DE RENÚNCIA** – Presente o ofício nº 20365, de 12 de Maio de 2003, da DREN, relativamente ao eventual levantamento do ónus de renúncia constituído a favor da Câmara Municipal de Cinfães e que permitiu a legalização de uma habitação, pertencente actualmente a Rui Manuel Rocha Botelho, por a mesma não cumprir em relação ao recinto da Escola Básica do 1º ciclo de Ferreiros, o afastamento legal de 12 metros: -----

-----“*Em resposta ao ofício de Vª Exª nº 1622, de 6 de Maio, informo que esse Município é o competente para se pronunciar acerca da desistência do ónus de renúncia.* -----

-----*A construção foi autorizada e imposto um ónus de renúncia a indemnização no caso a mesma carecer de ser demolida por força da proximidade à escola.* -----

-----*Dispensando o Município o proprietário deste ónus, teria que o indemnizar no caso de vir a ser necessário proceder-se à demolição da casa, o que V. Exªs apreciarão.* -----

-----*A esta Direcção Regional é indiferente a posição que o Município venha a tomar.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, desistir do ónus de renúncia, considerando não haver objecções da D.R.E.N. e uma hipotética ampliação da área escolar a acontecer seria para a área oposta do local em causa. -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 1/2003, de 7 de Janeiro, pertencente a Francisco Vicente Teixeira Barbedo, referente a remodelação de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Pias, freguesia de Cinfães, DEFERIDO -----

-----Proc. nº 30/03 de 17 de Março, pertencente a Rui Miguel Teixeira da Silva, referente a construção de uma moradia com destino a habitação, a edificar no lugar de Vessadinha, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 180/02, de 23 de Dezembro, pertencente a Artur Alves Costa, referente a remodelação e ampliação de um edifício que se destina a habitação, a edificar no lugar de Raiz, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 27/03, de 14 de Março, pertencente a Jerónimo Gonçalves de Brito, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar Costa do Cancelo – Vilar de Arca, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 29/03, de 14 de Março, pertencente a António Ricardo Lopes Pinto, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Monte Surriba

- Marco, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 31/03, de 17 de Março, pertencente a Carlos Manuel de Jesus Pereira de Andrade, referente a Construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Lameiras de Cima – Folhadal, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 88/02, de 22 de Maio, pertencente a Norlindo Miranda Fraga, referente à ampliação de habitação, a edificar no lugar de Forca, Cruz de Bouças, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 25/03, de 10 de Março, pertencente a Sérgio Manuel de Sousa Monteiro, referente a construção a moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Boavista, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----  
-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----  
-----PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIÃES apresentou uma reclamação sobre o financiamento do caminho agrícola de S. Pedro – Piães. -----